



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.691

De 31 de março de 2016

Autógrafo nº 083/16 – Projeto de Lei nº 080/16

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a criação do Selo Amigo do Esporte para empresas privadas da cidade de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de março de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Selo Amigo do Esporte, que será conferido às empresas privadas da cidade de Araraquara que investirem em projetos no âmbito desportivo local com caráter social.

Art. 2º Em todos os materiais de divulgação de projetos apoiados pelas empresas parceiras deverá constar, obrigatoriamente, o apoio da empresa, juntamente com a expressão “Empresa Amiga do Esporte – Lei Selo Amigo do Esporte”.

Art. 3º O Selo será concedido automaticamente e terá prazo de validade de 1 (um) ano, renovável enquanto durarem as contribuições que devem ser, no mínimo, anuais.

Art. 4º As empresas privadas que adquirirem o direito de utilização do Selo Amigo do Esporte poderão, dentro do prazo previsto no art. 3º desta Lei, fazer uso publicitário do mesmo nas veiculações publicitárias de seus produtos.

16124 13/04/2016 002791 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Handwritten signature of Marcelo Fortes Barbieri in black ink.

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

Handwritten signature of Aluisio Augusto Braz in black ink.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sábado, 02/abril/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.928.